



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
032	<i>[Handwritten Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.805 DE 04 DE JULHO DE 2019.

“Dispões sobre a denominação da Praça localizada no cruzamento na Rua Barros Cassal com Avenida dos Lagos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada entre o cruzamento da Rua Barros Cassal e Avenida dos Lagos, no bairro Jardim Riva, Quadra 88, Lote único, Matrícula nº 15.352, pertencente ao Município de Primavera do Leste – MT, passa a denominar-se **“PRAÇA MUNICIPAL JOÃO E MARIA MACHNIC”**.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de julho de 2019

[Handwritten Signature]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.